



# Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



## RESOLUÇÃO Nº. 004/2017

Homologa a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

### RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DENÍLSON FERREIRA RAMOS
- RELATOR: OLINO SOARES DOS SANTOS
- MEMBRO: SAULO DEOLINDO KINSELER

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

  
Elson Luiz Gutervil  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

**AIRTON GONÇALVES**  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº.002/2017

**Publicado por:**  
Camila Danielle de Souza Felix  
**Código Identificador:**5902CFD9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**DECRETO Nº 001/2017**

Autoriza a reposição salarial dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso X do art. 37 da Constituição, lei orgânica e regimento interno, e ainda, através da aprovação desta em plenário,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a reposição dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, em 6,58% sobre os vencimentos base atualmente percebidos pelos servidores, índice este correspondente ao INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de fevereiro de 2017.

**ELSON LUIZ GUTERVIL**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernanda Bertuol  
**Código Identificador:**F68A6A61

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**RESOLUÇÃO Nº 004/2017**

Homologa a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DENÍLSON FERREIRA RAMOS
- RELATOR: OLINO SOARES DOS SANTOS
- MEMBRO: SAULO DEOLINDO KINSELER

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

**ELSON LUIZ GUTERVIL**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernanda Bertuol  
**Código Identificador:**EB7C45FB

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2017**

Homologa a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: EDENÍLSON JOSÉ ZORZANELLO
- RELATOR: EVERALDO GUTERVIL
- MEMBRO: NERSON DOS SANTOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

**ELSON LUIZ GUTERVIL**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernanda Bertuol  
**Código Identificador:**AF10B84A

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2017**

Homologa a composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: RUBES FERREIRA
- RELATOR: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- MEMBRO: SAULO DEOLINDO KINSELER

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

**ELSON LUIZ GUTERVIL**  
Presidente da Câmara